

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES – CETURB/ES E A EMPRESA MASTER AUTOMOTORES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Presidente, e Sra. **Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 – SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MASTER AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.650.133/0001-80, situada na AV. Fernando Ferrari, nº 3501, Loja 01, Bairro: Jabour, Vitória/ES – CEP: 29.072-253, representada pela sua Sócia Proprietária, **KALINE BOSSALENI DE REZENDE AMARAL**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade com o nº 1.318.380 SPTC/ES, inscrita na CPF sob nº: 072.295.677-00, têm entre si, justo e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 90163400**, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, do edital de **Pregão Eletrônico SEG nº 002/2023** e da **ATA de Registro de Preços da SEG nº 001/2023** e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

1.1 Na forma do presente aditivo fica autorizado o acréscimo ao objeto contratual, de 02 veículos tipo executivo GM Onix Turbo/Plus, conforme item 02 registrado na ARP da SEG nº 001/2023, pelos motivos constantes no processo nº 90163400.



(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em razão do acréscimo do objeto, previsto na cláusula primeira, o valor do contrato sofrerá um aumento mensal de R\$ 6.283,60 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e o total mensal passará a ser de R\$ 45.193,40 (quarenta e cinco mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

2.2 O aumento especificado no item 2.1 corresponde a um acréscimo de aproximadamente 16,15% do valor inicialmente contratado, considerando o término da vigência do contrato, previsto para 19/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 30 de novembro de 2023.

Marcos Vinícius Marques *M. Segura*
**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**

KALINE BOSSANELI DE REZENDE
 Assinado de forma digital por
 KALINE BOSSANELI DE REZENDE
 AMARAL:07229567700
 AMARAL:07229567700 Data: 2023.12.04 09:13:09 -03'00'

MASTER AUTOMOTORES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF/MF: _____

2) Nome: _____

CPF/MF: _____

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023.

97

ENGENHARIA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

2022.500E0100014.01.0051

Objeto: Reforma e Ampliação da EEEFM Jacaraípe, Serra /ES

Leia-se:

2023.500E0100014.01.0051

Objeto: : Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Paulo Grobério, no município de Jaguaré/ES"

Assinatura: 06/12/2023

Marcelo Farias Teixeira

Gerência de Licitações e Contratos do DER-ES

Protocolo 1219236

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023**Contrato nº:** 11/2023**Contratante:** Ceturb/ES.**Processo Ceturb/ES nº:** 90163400**Forma de contratação:** Adesão ARP SEG nº 001/2023**Contratada:** Master Automotores EIRELI.**CNPJ:** 15.650.133/0001-80**Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista**Da alteração no objeto:** Na forma do presente aditivo fica autorizado o acréscimo ao objeto de 02(dois) veículos tipo executivo GM Onix Turbo/Plus.**Do valor mensal-** Em função da readequação prevista, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 45.193,40 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).****Fonte:** Recursos Próprios

Vitória, 03 de dezembro de 2023

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1219198**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023****Contratante:** Ceturb/ES.**Contratada:** Denise Tavares Sociedade Individual de Advocacia.**Objeto:** prestação de serviços de consultoria necessários à implementação das regras concernentes ao tratamento de dados previstos pela Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**Modalidade:** dispensa de licitação.**Valor total:** R\$ 36.000,00.**Vigência:** de 11/12/2023 a 10/08/2024.**Gestora do Contrato:** Luciana Gomes Coutinho.**Processo E-Docs nº:** 2023-JFVD3.

Vitória, 06 de dezembro de 2023

Marcos Bruno Bastos

Diretor Presidente

Protocolo 1219373**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

A Ceturb/ES, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Processo nº 2023 - 2HCHH, reagenda a data da sessão de disputa do Pregão nº 15/2023, cujo objeto é a Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, GUARDA,

CONSERVAÇÃO E CONTROLE DO ACERVO DOCUMENTAL DA CETURB/ES, em decorrência da readequação do edital. *LI*
Nova Data de Abertura: dia 08/01/2024 às 09:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 08/01/2024 às 09:30 horas. *U*

As empresas que não possuem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar do pregão, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.

Os interessados poderão acessar o Edital por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Verônica Dalrio Gomes, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Vitória, 06 de dezembro de 2023

Verônica Dalrio Gomes

Pregoeira

Protocolo 1219252

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO**CONTRATO:** 024/2023**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Processo Nº:** 2023-1W770**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8666/93.**ID CidadES - TCE-ES:** 2023.500E0600002.09.0015**Contratado:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial**CNPJ:** 76.535.764/0001-43**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo.**Vigência:** 01/12/2023 a 28/05/2024**Orgão Adeso:** Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**Processo Nº:** 2023-3BKP7**Valor:** R\$ 15.436,76**Fonte Orçamentária:** 500**Responsável pela assinatura:****FÁBIO AHNERT**

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 1219474**EXTRATO DE ADITIVO****Contrato:** 004/2022**Aditivo:** 001**Contratante:** Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**Processo:** 2022-F30WH**Forma de Contratação:** Pregão n.º 004/2022**Contratado:** Delta Automotores Eireli**CNPJ:** 05.080.045/0001-37**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 12/12/2023.**Valor Mensal:** R\$ 18.100,00**Fonte:** 2749000010**FÁBIO AHNERT**

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 1219798

